N.º 12

Ill.mo Ex.mo Senr.

Tenho á honra de participar á V.Ex.a que havendo = se retirado para o Brazil João Alves de Brito, se me torna necessario liquidar as contas que tem com elle este Consulado Geral; e que pela participação que recebi do meu correspondente em Londres Foster Irmãos, vejo não haver recebido o 3.º trimestre de 1829, talvez porque a Procuração do referido Brito foi remettida para esse fim em 8 de Agosto; mas como era em consequencia da ordem do Ex.mo Senr Visconde d'Itabayana datada em 8 de Julho do sobredito anno, a qual Determinava se enviasse Procuração para receber as Pensoens nenhuma duvida pode haver sobre o pagamento do mencionado 3.º trimestre por essa Legação, visto ser desde o começo de Julho que a precitada ordem deveria ter a sua inteira execução. Rogo á V.Ex.a haja de mandar satisfazer ao meu correspondente a importancia em questão; ou no caso de alguma duvida, instruir = me, para minha direcção.

Deos Guarde a V.Ex.a Lisboa 29 de Agosto de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Senr
Eustaquio Adolfo de
Mello e Mattos—

Vicente Ferreira da Silva.